

João da Fonseca Escrivão da Câmara Municipal
da Villa de S. Pedro, por confirmação
da Sua Magestade Fidelissima Real e
Catholica.

Certifico que no dia de hoje ante os
nossos olhos, a Câmara Municipal da Villa de
Mantigas, satisfeita na forma do antigo
costume e reconhecimento de mandado de
pagamento de agua, e pagada depois de
noite na fonte de São Pedro, da dita
Villa na presença da Câmara, e que houve
tudo de sua vontade e por parte da
Câmara de dita Villa, e satisfeita a
de mil quatrocentos e noventa e seis
pés de altura de agua.

E para que esse presente papel se preserve
de que se segue a Lei de 14 de Junho
de 1858 e o

João da Fonseca
Escrivão